



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 86

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.530, de 17 de maio de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1.456, de 23 Outubro de 1.984.

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

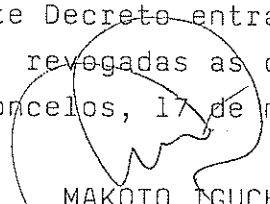
Artigo 1º - Fica aberto no Depto de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 100.000 (Cem Mil Cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02	Gabinete do Prefeito	
0203	Junta do Serviço Militar	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos-	Cr\$100.000
	Total-	Cr\$100.000


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância:

02	Gabinete do Prefeito	
0201	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração dos Serv. Pessoais -	Cr\$100.000
	Total -	Cr\$100.000

Artigo 3º - este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ferraz de Vasconcelos, 17 de maio de 1.985.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER RENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DEPTO. CONTAB. ORÇAMENTO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 87

Estado de São Paulo

(fls.02)ica

DECRETO Nº 2.530/85

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Depto. de administração - Divisão Expediente e Documentação - e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50